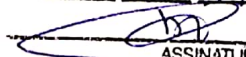




ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR ALVARO FARIAS

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 16 / 10 / 2017 às 9:13 hs

ASSINATURA

Projeto de Lei Ordinária nº 113 /2017
Campina Grande, 15 de Fevereiro de 2017.

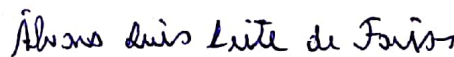
EMENTA: Denomina de José Ossion Gomes de Lacerda uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de José Ossion Gomes de Lacerda uma das novas ruas ainda inominada do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de Fevereiro de 2017.


ALVARO LUIS LEITE DE FARIAS
Vereador



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR ALVARO FARIAS

JUSTIFICATIVA

Solicitamos, aos nossos pares, a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que em vida muito fez por nosso Município. Assim, oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, para preservar na memória de nossa história, o nome de alguém que se destacou por seu trabalho voluntário em nossas comunidades, e, em especial, naquelas mais carentes.

O AUTOR